N.º 58 23 de março de 2020 Pág. 438

## MUNICÍPIO DE NISA

## Aviso (extrato) n.º 4871/2020

Sumário: Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

## Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 31/01/2020, sequência das deliberações do Executivo n.º 328/2019 e n.º 10/2020, datadas respetivamente de 17 de dezembro e 21 de janeiro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2020:

Ref.<sup>a</sup> 01/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — (DOTSM/Setor de Obras Municipais);

Ref.<sup>a</sup> 02/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior — Arquiteto — (DOTSM/Gabinete de Ordenamento do Território);

Ref.<sup>a</sup> 03/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — área de jardins — (DOTSM/Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);

Ref.<sup>a</sup> 04/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — área de recolha de resíduos — (DOTSM/Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes);

Ref.ª 05/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — Agrupamento de Escolas de Nisa — (DAG/SSC/Secção de Administração Escolar);

Ref.<sup>a</sup> 06/2020 — 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional — (DAG/SSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer).

2 — Caracterização do posto de trabalho

No âmbito geral:

Ref.<sup>a</sup> 01/2020 — A descrição geral do conteúdo funcional do posto de trabalho mencionado é o constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, inseridas na respetiva unidade orgânica, e na respetiva área de recrutamento, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

Ref.ª 02/2020 — A descrição geral do conteúdo funcional do posto de trabalho mencionado é o constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira/categoria de técnico superior, inseridas na respetiva unidade orgânica, e na respetiva área de recrutamento, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras

N.º 58 23 de março de 2020 Pág. 439

atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

Ref.ª 03/2020, Ref.ª 04/2020, Ref.ª 05/2020 e ref.ª 06/2020 — A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é o constante no anexo à LTFP, a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, na carreira e categoria de assistente operacional, inseridas na respetiva unidade orgânica, e na respetiva área de recrutamento, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

## 2.1 — Caracterização específica dos postos de trabalho:

Ref.ª 01/2020 — Responsável pela carpintaria e serralharia municipais; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este, o trabalho a efetuar e recebendo deste, diretrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;

Ref.<sup>a</sup> 02/2020 — tendo em conta as atribuições, competências e atividades do Gabinete de Ordenamento do Território, descritas no mapa de pessoal para 2020, elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento e obras de construção civil ou outras operações urbanísticas; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;

Ref.<sup>a</sup> 03/2020 — tendo em conta as atribuições, competências e atividades do Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes, descritas no mapa de pessoal para 2020, assegura a limpeza e conservação dos espaços verdes do concelho;

Ref.ª 04/2020 — tendo em conta as atribuições, competências e atividades do Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes, descritas no mapa de pessoal para 2020, recolhe e encaminha resíduos sólidos urbanos e monos;

Ref.<sup>a</sup> 05/2020 — tendo em conta as atribuições, competências e atividades da Secção de Administração Escolar, descritas no mapa de pessoal para 2020, providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização do material e equipamento didático, das instalações, bem como a respetiva segurança e vigilâncias dos alunos.

Ref.<sup>a</sup> 06/2020 — tendo em conta as atribuições, competências e atividades do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, descritas no mapa de pessoal para 2020, assegura o funcionamento do Pavilhão Desportivo no encaminhamento de utilizadores, no apoio ao funcionamento das atividades desportivas promovidas pelo município, pelas associações, instituições e particulares, no apoio ao funcionamento das aulas de educação física e desporto escolar do Agrupamento de Escolas de Nisa, na verificação de equipamentos e instalações e na manutenção do espaço físico.

- 3 Local de trabalho: área do Município de Nisa.
- 4 Grau de complexidade funcional e requisitos especiais, conforme artigo 86.º da LTFP:

Ref.<sup>a</sup> 01/2020, Ref.<sup>a</sup> 03/2020, Ref.<sup>a</sup> 04/2020, Ref.<sup>a</sup> 05/2020 e ref.<sup>a</sup> 06/2020 — os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória (aferida em função da idade), correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, conforme alínea *a*) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 86.º da LTFP;

N.º 58 23 de março de 2020 Pág. 440

Ref.<sup>a</sup> 02/2020 — os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em arquitetura, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

- 4.1 Não é possível substituir a habilitação exigida por formação ou experiência profissional.
- 4.2 Ref.ª 02/2020 Os candidatos deverão ser detentores de inscrição válida na ordem dos Arquitetos.
- 4.3 Ref.ª 01/2020 os candidatos deverão ser detentores da carta de condução para a categoria B, válida.
- 5 A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.cm-nisa.pt.

24 de fevereiro de 2020. — A Presidente da Câmara, Dr. a Maria Idalina Alves Trindade.

313073921